

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA nº 27/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, a fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Aprovar, na forma do Anexo I desta Portaria (documento SEI/Fiocruz 5934574), o Regulamento de estágio de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Saúde (PPGPPS) da Fiocruz - Brasília.

2.0 - VIGÊNCIA

2.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 24/02/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5934554** e o código CRC **9B81AFA6**.

ANEXO I

REGULAMENTO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE (PPGPPS) DA FIOCRUZ - BRASÍLIA

Art. 1º Este regulamento tem por objetivo reger o estágio de pós-doutorado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Saúde (PPGPPS) da Fiocruz Brasília.

Art. 2º O estágio de pós-doutorado tem por objetivo desenvolver, prioritariamente, atividades relacionadas à pesquisa, promovendo a integração de pesquisadores brasileiros e estrangeiros aos grupos de pesquisa vinculados aos docentes do PPGPPS.

§ 1º O estágio de pós-doutorado será realizado sob a supervisão de docente credenciado do PPGPPS.

§ 2º Os candidatos com vínculo empregatício com a Fiocruz Brasília não poderão realizar o estágio de pós-doutorado na instituição.

Art. 3º O estágio de pós-doutorado é destinado a doutores, cujo título tenha sido obtido em programas de pós-graduação *stricto sensu* nacionais, reconhecido pela CAPES, ou em instituições estrangeiras.

Art. 4º O estágio de pós-doutorado poderá incluir atividades de ensino, orientação *lato sensu*, coorientação *lato* e/ou *stricto sensu*, participação em bancas, projetos de extensão entre outras, mediante aprovação prévia do supervisor.

Parágrafo único – As atividades desenvolvidas no âmbito do estágio de pós-doutorado estarão sujeitas à Política de Acesso Aberto da Fiocruz e demais políticas de ética e integridade de pesquisa.

Art. 5º A duração do estágio de pós-doutorado será de no mínimo 6 (seis) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, mediante justificativa circunstanciada.

§ 1º - A dedicação ao estágio de pós-doutorado deverá ser de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais.

§ 2º - O pós-doutorando deverá comunicar ao supervisor e à secretaria do PPGPPS, ocorrências de licença maternidade, licença saúde e /ou situações excepcionais que o impeçam de participar das atividades previstas.

§ 3º - Os pedidos de prorrogação deverão ser instruídos com o relatório de atividades realizadas até a data do pedido e plano de trabalho para o período de prorrogação solicitado.

Art. 6º A solicitação de estágio de pós-doutorado deverá ser formalizada junto à secretaria do PPGPPS, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Projeto de Pós-doutorado;
- II. Plano de Trabalho em que constem as atividades a serem desenvolvidas, incluindo cronograma de execução das atividades e carga horária semanal;
- III. Carta de aceite do supervisor (anexo I);
- IV. Ficha de inscrição (anexo II);
- V. Currículo lattes atualizado (se estrangeiro, equivalente);
- VI. Documento de identificação com foto (se estrangeiro, cópia do passaporte com o visto)
- VII. CPF;
- VIII. Cópia do diploma e histórico do doutorado;

- IX. Comprovação de afastamento da Instituição de origem, quando pertinente; e
- X. Comprovante de recebimento de bolsa de órgãos de fomento ou de outras fontes, caso possua.

Art. 7º As propostas serão analisadas pela Comissão Coordenadora do PPGPPS, após conferência documental pela secretaria acadêmica.

Art. 8º Após aprovação do estágio de pós-doutorado, a secretaria do PPGPPS efetivará o registro e cadastro na Plataforma Sucupira.

Art. 9º Para fins de acompanhamento e registro das atividades desenvolvidas, devem ser apresentados ao colegiado do PPGPPS:

I- Relatório final de atividades, com cópia e links dos trabalhos publicados e/ou submetidos, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento das atividades;

II- Parecer do supervisor sobre o relatório.

Parágrafo único – O pós-doutorando deverá fazer constar o nome do PPGPPS em todas as divulgações escritas e orais em que faça alusão ao trabalho desenvolvido nesse âmbito, devendo apresentar-se com a denominação “pós-doutorando do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Saúde da Fiocruz Brasília”.

Art. 10 – O supervisor do estágio de pós-doutorado deverá acompanhar o desenvolvimento do plano de trabalho, analisar e referendar as situações excepcionais como, prorrogação, cancelamento, suspensão do estágio de pós-doutorado etc.

Art. 11 – O pós-doutorando poderá ser desligado do estágio nas seguintes situações:

- I- A pedido;
- II- Por decisão motivada do supervisor;
- III- Inobservância deste regulamento e demais atos normativos da Instituição;
- IV- Por violação de princípios éticos ou legais.

Art. 12 – Após a finalização do estágio de pós-doutorado com a apresentação do relatório final e parecer favorável do supervisor, será emitida declaração de conclusão do estágio de pós-doutorado, assinada pelo Coordenador do PPGPPS, fazendo constar a carga horária total.

Art. 13 - A participação do pós-doutorando no Programa não gera qualquer tipo de vínculo de trabalho com a Fiocruz. Vide sugestão de redação abaixo.

Art. 14 – O PPGPPS não oferece bolsa de estágio de pós-doutorado.

Art. 15 - Os casos omissos serão analisados pelo colegiado do PPGPPS.

ANEXO I
CARTA DE ACEITE DO SUPERVISOR

Eu, _____, docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Saúde da Fiocruz Brasília, declaro que aceito supervisionar o(a) pesquisador(a) _____, pelo período de _____ meses, compreendido entre ____/____/____ e ____/____/____, em conformidade com o Regulamento de Estágio Pós-Doutorado e com o Regulamento do referido Programa.

A pesquisa a ser desenvolvida estará inserida na área de _____ e terá como tema central: _____.

Por meio deste aceite, comprometo-me a acompanhar as atividades propostas, zelando pelo cumprimento das normas acadêmicas e científicas vigentes, bem como pela qualidade e relevância do estágio de pós-doutorado.

Assinatura do(a) Docente Supervisor(a)

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**I. DADOS PESSOAIS DO ESTAGIÁRIO**

Nome completo: _____
Nome Social: _____
Data Nascimento: _____
CPF: _____
Endereço Residencial: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____
Telefones: _____ E-mail: _____
Endereço do currículo Lattes: _____

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA - Doutorado

Curso: _____
Início (mês/ano): ____/____ Término (mês/ano): ____/____
Instituição de Ensino: _____
Título da Tese: _____
Orientador(a): _____

III. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

☐ Declaro que não possuo vínculo empregatício.
☐ Declaro que possuo vínculo empregatício.
Instituição: _____
Ano de Início na Instituição: _____
Regime de trabalho: _____
Afastamento: ☐ SIM ☐ parcial ☐ integral ☐ não informado
☐ NÃO

IV. DADOS DO PROJETO

Título do projeto: _____
Proposta de vigência do Estágio: _____
Início: ____/____/____ Duração da Pesquisa: ____ meses
Bolsa: ☐ sim ☐ não
Em caso afirmativo:
Agência Financiadora: _____ Duração da Bolsa: ____ meses
Nº Processo: _____ Anexar cópia
Carga horária semanal: _____

V. DADOS DO SUPERVISOR - EGF

Nome completo: _____
Endereço do currículo Lattes: _____